



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LADÁRIO  
GABINETE DO PREFEITO

**PORTARIA Nº 075/2013.**

*Dispõe sobre a abertura de procedimento Administrativo para apurar ao relato contido no Of. Nº 011/2013/5ªPJE da Promotoria de Justiça de Corumbá.*

O Prefeito Municipal de Ladário, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, Sr. **JOSÉ ANTONIO ASSAD E FARIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município promulgada em 05/04/1990

**R E S O L V E:**

**Artigo 1º.** Designar os Servidores Municipais para comporem a Comissão do Procedimento Administrativo Disciplinar, a fim de apurar os fatos narrados no Of. Nº 011/2013/5ª PJE da Promotoria de Justiça de Corumbá.

- **João Carlos de Barros Ribeiro Dantas** – Gestor de Atividades Organizacionais.
- **Josiane Braga** – Assistente de Serviços de Saúde II.
- **Lourival Ferreira da Silva Junior** – Gestor de Atividades Educacionais.

Indico o Dr. Cândido Burguês de Andrade Filho – Advogado Geral do Município, OAB-MS 557, para assessorar os trabalhos.

**Artigo 2º.** A presente Comissão terá o prazo de 02 (dois) dias para iniciar os trabalhos e 30 (trinta) dias para a conclusão do Procedimento Administrativo Disciplinar

Prefeitura Municipal de Ladário, em 23 de janeiro de 2013.

  
**JOSÉ ANTONIO ASSAD E FARIA**  
Prefeito Municipal